

1 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária, AGE, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um,**
3 **com início às oito horas e trinta minutos em segunda chamada,** através de videoconferência por meio
4 do link: <https://meet.google.com/cmn-dwkm-bfi> Participantes: Verificação da lista de presença acostada a
5 esta ata, que foi feita oralmente e também com registros no chat em relação aos convidados. Iniciada a
6 reunião, a Senhora Presidente Suzete Faustina dos Santos cumprimenta os presentes, faz a chamada dos
7 conselheiros de direito e coloca em pauta os itens a serem discutidos para a referida assembleia, conforme
8 publicação em Diário Oficial e informando também que a assembleia estará sendo gravada: **1-Apreciação e**
9 **deliberação do Projeto “Culturando” – Mãos Entrelaçadas;2-Apreciação e deliberação das solicitações**
10 **de adequação do Projeto “Sou Jovem, Sou Cidadão” – Fundação Settaport;3- Deliberação acerca dos**
11 **procedimentos a serem adotados mediante o resultado dos projetos coordenados pela Khora**
12 **Consultoria;4- Apreciação e deliberação da Minuta de Lei que define a utilização dos bens adquiridos**
13 **com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, proposta a**
14 **tramitar junto a PGM; 5- Apreciação e deliberação dos bens em poder do Centro Profissionalizante**
15 **Santo Antônio/Mantenedora Stella Maris;6-Revisão do valor para confecção do Gibi Informativo;7-**
16 **Eleição Sociedade Civil/CMDCA.** Antes de colocar os itens em pauta para as devidas considerações, foi
17 falada da possibilidade, eventuada, de não ocorrência desta Assembleia em razão da mudança de governo.
18 Como a possibilidade de exoneração de alguns representantes, isto poderia implicar na falta de paridade
19 governo x sociedade civil. Este fato, após verificação, não se configurou visto que, os representantes em
20 sua maioria são servidores de carreira, a exceção da representante do GPM, Senhora Silvia Moreira, cuja
21 continuidade na gestão atual já estava assegurada. Após esta informação, os itens a discutir foram
22 colocados em pauta: **1- Item um** - Apreciação e deliberação do Projeto “Culturando” – Mãos Entrelaçadas. O
23 Senhor Wilson Bregochi, técnico da SEPACOM, informou que recebeu via ofício a solicitação de retomada
24 por parte da diretoria da Organização Social. Neste período, recebido o plano de trabalho, foi feita uma
25 reunião e analisados quais os itens deveriam ter relevância para a retomada e consequente continuidade do
26 projeto. Foram dados cinco dias para o envio da referida documentação e ao final a mesma foi enviada
27 parcialmente, conforme consta em e-mail apensado a esta ata. Sendo que um fato que chamou a atenção
28 entre os documentos enviados, foi a quantidade de pessoas que estariam sendo beneficiada pelo projeto,
29 corroborando o fato de que ao iniciar-se o projeto já não tinham conseguindo-se alcançar o número
30 desejável de adolescentes para a execução favorável do mesmo, ou seja, o número de possíveis beneficiários
31 estaria muito aquém do propósito inicial, o que já vinha causando certa preocupação. Desta forma foi
32 entendido que o projeto não estaria apto ao retorno. Além da questão apresentada da lista, a Senhora Suzete
33 Faustina perguntou quais outros documentos faltaram, que ratificaria a análise contrária à continuidade do
34 projeto. O Senhor Wilson informou que faltou documento de anuência do responsável legal por cada
35 adolescente, documentos de termos de parcerias com outros órgãos envolvidos: escola, subprefeitura do
36 território e ciência da SEDUC. A retomada, após discussão na câmara de planejamento e diretoria executiva,
37 que assumiu também a responsabilidade da análise, ficou entendida por ambos que não era viável devido a
38 situações apresentadas. Neste momento foi solicitado se havia alguém presente da Organização Mãos
39 Entrelaçadas que quisesse falar sobre os fatos. A Senhora Ana Cristina Cacimiro, representante da
40 Organização Social Mãos Entrelaçadas relatou que tanto o supervisor quanto a presidente da instituição
41 estavam com dificuldades de acessar a reunião e que a mesma não poderia responder pelo envio dos
42 documentos, visto que esteve afastada por um período, com problemas de saúde em família, sendo
43 prejudicada a sua manifestação porém, se conseguisse algum contato com ambos e eles lhe informassem
44 sobre o fato, repassaria a assembleia no momento oportuno. Foi solicitada a opinião da assembleia em
45 deliberar sobre o assunto ou aguardar manifestação de alguém habilitado pela organização, até próximo ao
46 término da presente assembleia, conforme sugestão do Senhor Edmir Nascimento. Na ausência de manifesto,
47 ficou decidido aguardar até o final da assembleia. **Item dois-Apreciação e deliberação da solicitação de**
48 **adequação do Projeto “Sou Jovem, Sou Cidadão” – Fundação Settaport.** O Senhor Wilson, informou
49 que três questões trazidas pela Settaport precisariam ser analisadas: a) utilização de recurso no período em
50 que a prefeitura solicita a devolução, por finalização de ano fiscal; b) devido a pandemia a organização
51 precisaria de mais um mês para encerramento das atividades, visto que no início da pandemia, embora não
52 tivesse os beneficiados, algumas pessoas continuaram trabalhando em replanejamento/adequação, e desta
53 foram, gastos foram efetuados e assim estavam solicitando que pudessem pagar mais uma parcela aos
54 profissionais (13ª) para a finalização atual do projeto. O recurso seria sobre do vale transporte, da compra

55 não efetuada de material permanente e afins; c) e o terceiro item seria a renovação por mais uma ano do
56 projeto em tela. O Senhor Wilson afirmou que compareceu ao local de ocorrência do projeto com a
57 finalidade de monitorar, analisar a execução do mesmo e que diante disto, da participação dos cursistas,
58 ocorrência das etapas, julga o projeto de relevante utilidade e que, apesar da pandemia as readequações e
59 estratégias foram adequadas de forma satisfatória, não ocasionando prejuízos à continuidade do mesmo.
60 Disse também que ouviu depoimento dos alunos e que em virtude do apresentado se o conselho tiver
61 recursos disponíveis não vê óbice à renovação do projeto, diante da eficiência comprovada. O Senhor Edmir
62 fez um resumo para melhor entendimento dos itens a serem analisados: a) transferência de recurso de um
63 ano para o outro, sem a *característica* de devolução e tramitação de forma como se fosse um pedido inicial;
64 b) a impossibilidade de utilização de recursos do vale transporte para pagamento de RH, mesmo porque não
65 há tempo hábil para que a solicitação transite junto aos órgãos competentes; c) renovação do projeto,
66 condicionada a recurso dos fundos, visto que há uma dependência da arrecadação de início de ano e também
67 a situação do eixo 04 que do edital 01/2020, que deu vazio, mas que aguarda-se o parecer da comissão para
68 saber como lidar com esta questão. A Senhora Naira Alonso, representante da Settaport, justificou a
69 solicitação do item dois, visto que os técnicos trabalharam no período inicial de pandemia mesmo com a
70 ausência dos cursistas para que o projeto pudesse ser adequado à situação vigente. A Senhora Thascyane
71 Falcão, Assistente Social da Fundação Settaport, informou que as atividades ocorrerão no período de 10
72 meses de atividades previsto anteriormente, mas a equipe precisaria continuar acompanhando os cursistas, a
73 execução do projeto e desta forma teriam um mês a mais, justificando a solicitação do item 02. Justificou que
74 tinham ciência que este pedido não é comumente aceito no conselho, mas devido à excepcionalidade do ano,
75 acredita que talvez coubesse caber uma análise diferenciada. A Senhora Naira Alonso, gestora do projeto,
76 justificou que o valor não ultrapassaria R\$ 7000,00 e que haveria devolução ao FMDCA de valores não
77 gastos com vale transporte de aproximadamente R\$ 50000, 00, bem como valores referentes a lanche e
78 materiais permanentes. O Sr. Wilson também falou da morosidade de tramitação de solicitação junto aos
79 demais órgãos e na impossibilidade de utilizar recursos de forma retroativos. Desta forma as deliberações
80 foram as seguintes: em relação ao item 01: a SEFIN sempre solicita no final do ano, dezembro, a devolução
81 dos recursos de todos os projetos em andamento para fazer um balancete do ano no começo de janeiro,
82 para posterior empenho de restos a pagar e como este era situação recorrente em relação aos projetos, já
83 haviam feito uma explicação, com o senhor Paulo Paim sobre este assunto anteriormente e neste ano em
84 consulta a SEFIN, solicitaram que a deliberação viesse a partir do CMDCA. Não seria um ampliação do
85 projeto, mas um procedimento de devolução do dinheiro no final do ano e posterior liberação no início do
86 ano seguinte. Seria um remanejamento a ser deliberado pelo CMDCA por solicitação da SEFIN, uma
87 formalidade que necessitada de formalização. Os itens foram votados em separado na seguinte
88 conformidade: em relação ao item um, foi perguntado se alguém era contra o remanejamento. Na ausência
89 de manifestos, o item aprovado. Passando ao item 02: seria uma extensão para um decimo terceiro mês de
90 projeto, para pagamento dos profissionais utilizando-se o valores não gastos em vales transporte,
91 alimentação e aquisição de materiais de consumo. Resultaria assim num pagamento de treze parcelas e não
92 doze como comumente previstos, visto que os profissionais fizeram atendimento social e replanejamento de
93 ações no início da pandemia. O item não foi aprovado devido às regras constantes no edital, também
94 ponderando-se que as outras entidades tiveram que fazer as mesmas readequações e neste caso houve um
95 pagamento dos profissionais de certa forma em ações não relacionado à execução do projeto em si
96 conforme edital. A Senhora Suzete Faustina, ponderou que precisariam ser analisadas as implicações
97 jurídicas e a não solicitação antecipada para que pudéssemos fazer as devidas consultas. A senhora Naira
98 Alonso, justificou que não foi pleiteado antes em função da possível renovação do projeto e caso não fosse
99 aprovado no CMDCA, a fundação absorveria a situação informada. A senhora Raquel Rolemberg, fez uma
100 manifestação a favor do projeto em relação ao atendimento sem interrupção as famílias, pedindo-se uma
101 ponderação em relação ao solicitado devido a excelência do trabalho. O senhor Wilson se manifestou em
102 relação às implicações burocráticas e possibilidade de devolução posterior. A Senhora Claudia Diegues
103 ponderou que não foi achada uma saída legal para a alteração de rubrica. Por unanimidade a decisão foi pela
104 não alteração da rubrica. Em relação ao item 03, optou-se por fazer a *renovação* utilizando-se o eixo 04 do
105 edital 01/2020, visto que o mesmo deu vazio e futuramente abrir um novo edital condicionado à arrecadação
106 do fundo, favorecendo o eixo 4, qualificação profissional. O Senhor Wilson lembrou que o projeto não
107 pode sofrer nenhuma alteração, mantendo o proposto na inicial. Opção aceita pela assembleia por
108 unanimidade. **Item três- Deliberação acerca dos procedimentos a serem adotados mediante o resultado**

109 **dos projetos coordenados pela Khora Consultoria;** a Organização tem dois projetos em conjunto com o
110 CMDCA: um sobre o diagnóstico sócio territorial que está parado, visto que neste momento seriam ações
111 de campo e por conta da pandemia impossibilitadas de acontecer. O segundo seria a implantação do
112 observatório de monitoramento de políticas. A questão é deliberar pelo início de imediato dos
113 procedimentos de implantação, com vistas a monitorar projetos e consolidar políticas públicas como ação
114 de governo e dotação orçamentária e também consolidar indicadores que fortaleçam a execução dos projetos
115 e políticas públicas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o início das articulações junto às
116 secretarias. **Item quatro- Apreciação e deliberação da Minuta de Lei que define a utilização dos bens**
117 **adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,**
118 **proposta a tramitar junto a PGM:** foi enviada com antecipação a proposta de minuta que regulamenta a
119 utilização dos bens adquiridos com recursos do FMDCA. A mesma foi elaborada com auxílio do Dr. Bley e
120 posteriormente enviada à diretoria executiva e câmara de legislação. A proposta foi atualizada com duas
121 observações da referida câmara. Foi solicitado que todos lessem antecipadamente e caso não estivessem de
122 acordo com algum item se manifestassem nesta assembleia. Na ausência de manifestos, a mesma foi
123 aprovada e agora segue para tramitação junto a PGM. **Item cinco- Apreciação e deliberação dos bens em**
124 **poder do Centro Profissionalizante Santo Antônio/Mantenedora Stella Maris.** Foi informado que esta
125 organização possuía dois projetos financiados com recursos do FMDCA, voltados à qualificação e que
126 incluía a aquisição de bens permanentes de informática, projetos estes iniciados em 2011. De um dos
127 projetos todos os materiais estaria sendo devolvido e o segundo com término previsto para início de junho do
128 corrente ano, a devolução ocorreria tão logo o mesmo findasse. Na ausência de manifestos, foi deliberado
129 que o Centro Profissionalizante poderia ficar com o material até o encerramento desta última turma e
130 posterior devolução imediata ao término. Para oficializar a situação será elaborado um termo de
131 compromisso entre o CMDCA e a Instituição. **Item seis-Revisão do valor para confecção do Gibi**
132 **Informativo:** Solicitação de adequação dos valores referentes à confecção dos gibis informativos visto que
133 a situação de pandemia estava “causando” um fenômeno de desaparecimento de material no mercado e
134 consequente alta de preços. O valor anterior cotado em R\$ 12.300,00, com tiragem de 10000 exemplares,
135 não refletia mais o cenário atual nos contatos feitos para corroborar os orçamentos feitos anteriormente. Foi
136 solicitada a colocação de um teto, fixado em R\$ 20000,00 com posterior devolução das sobras. Colocado em
137 votação, não houve manifestações contrárias. **Item sete-Eleição Sociedade Civil/CMDCA.** Foi informado
138 que o Ministério Público é quem teria a competência de fiscalizar o andamento do processo de eleição da
139 organizações sociais civis, conforme estabelece a resolução 105/2005 do Conanda e este delegou a função
140 ao CMDCA. Explicou-se que de acordo com a legislação vigente no município, o CMDCA não tem esta
141 gerência sobre o Fórum (responsável pela eleição junto a sociedade civil), que é permanente no caso da
142 legislação vigente no município. Retornando ao item 01, o Sr. Edmir explicou que o Sr. Ronaldo Clemente
143 ou outro representante da entidade ainda não haviam conseguido acessar a reunião. Ficou acordado que iria-
144 se aguardar dez minutos para que os mesmos conseguissem logar e se manifestarem com vistas a finalizar
145 o item 01. Posteriormente, o Sr. Ronaldo Clemente, conseguiu acessar a reunião. Relembrando a situação,
146 foi informado que o projeto não foi passível de aprovação para a retomada visto que os documentos básicos
147 solicitados não foram entregues, incluindo o termo de anuência dos pais, termo de anuência da direção da
148 escola para utilização do espaço escolar, bem como da subprefeitura e da SEDUC conforme decreto vigente.
149 O Senhor Ronaldo Clemente, também representante da organização, disse que a Senhora Presidente Maria
150 Eliane Rocha Gouveia, disse ter encaminhado todos os documentos, menos o termo de anuência da SEDUC,
151 visto que nunca foi um documento exigido, continuando a alegar que, supostamente, a exceção deste, os
152 demais documentos foram entregues e em tempo hábil, a saber: listagem de alunos, carta e anuência da
153 unidade escolar, pais e subprefeitura. Mais uma vez foi informado que os documentos acima citados não
154 foram recebidos pelo CMDCA e nem no e-mail particular da Senhora Suzete Faustina, como sempre
155 acontece e nunca havia dado problema até o presente momento; apenas tínhamos o e-mail de 09 de
156 dezembro, em nome da Senhora Maria Eliane Rocha Gouveia, onde estava claro que apenas alguns
157 documentos estavam sendo encaminhados de acordo com a própria redação dada ao ofício e que em breve
158 encaminhariam os demais. Diante de todas as alegações de entrega do Senhor Ronaldo, foi solicitado uma
159 varredura nas caixas de e-mails das pessoas aptas a receberem e-mails pelo CMDCA, para ratificar o que
160 vinha sendo afirmado quanto ao não envio. A opção pela não retomada o projeto foi mantida e informada ao
161 Senhor Ronaldo que a resposta seria oficializada ao mesmo e que ele poderia recorrer se assim desejasse.
162 Sem mais nada a tratar, a senhora Presidente dá por encerrada a reunião, às 10h50 e eu, Cristina de Almeida

16
17
18
19



4

163 Vida M. Costa, primeira secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Presidente.
164 Santos, 04 de janeiro de 2021.

165

166

167

168 **SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**

CRISTINA DE ALMEIDA VIDA M. COSTA

169 Presidente

1ª Secretária